

**CONCURSO PARA INGRESSO NO CURSO DE
LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO DO CAMPO – UFMG/2019****DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE CONTA BANCÁRIA**

Eu, _____,
portador (a) da Carteira de Identidade n° _____, órgão de
expedição _____, e do CPF n° _____,
declaro que, no período determinado no inciso I do Artigo 7º da Portaria Normativa do MEC nº18 de
11/10/12 para apuração da renda familiar bruta mensal per capita, eu:

- Possuía Conta Corrente e não possuía Conta Poupança, em Banco privado ou público.
- Possuía Conta Poupança e não possuía Conta Corrente, em Banco privado ou público.
- Não possuía Conta Corrente e nem Conta Poupança em qualquer Banco, privado ou público.

Afirmo serem verdadeiras as informações prestadas e confirmo estar ciente de que:

“A prestação de informações falsas ou a apresentação de documentação inidônea pelo estudante, apurada posteriormente à matrícula, em procedimento que lhe assegure o contraditório e a ampla defesa, ensejará o seu cancelamento, sem prejuízo das sanções penais eventualmente cabíveis.” (BRASIL, Ministério da Educação, Portaria Normativa nº21, de 5 de novembro de 2012, art. 35);

Local e data: _____, _____ de _____ de 20 _____

Assinatura do(a) declarante

Nome do(a) Candidato(a): _____

Curso: **LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO DO CAMPO**